



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RPPS nº 19/2023/CAPES-PrInt/ProPG

**Resultado Parcial do Processo Seletivo**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**TEMA 2: REVOLUÇÃO NAS INDÚSTRIAS E CIDADES: INDÚSTRIA 4.0 E CIDADES INTELIGENTES**

A Comissão Preliminar de Seleção torna pública as Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS e a Composição da Comissão de Seleção para o Edital nº 11/2022/Tema 2: I4SC/CAPES-PrInt/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsas de 6 meses).

1. Inscrições Deferidas

Código de Inscrição	CPF	Deferimento
352	095.***.***-08	Deferido
339	006.***.***-71	Deferido
327	089.***.***-65	Deferido
328	022.***.***-42	Deferido

2. Inscrições Indeferidas

Código de Inscrição	CPF	Motivo
349	031.***.***-52	Não apresentou comprovante válido de proficiência no idioma, de acordo com o disposto no documento de alteração do Edital nº 41/2017 – CAPES-PrInt (publicado em 21/09/2020) e como indicado no item 9.3 K) do edital.
354	419.***.***-00	A data de encerramento do período de estágio no exterior descrita na carta do supervisor no exterior e no termo de aprovação e de responsabilidade são diferentes e estão erradas.

## Composição da Comissão de Seleção

1. André Bernardo - **PPGEQ**
2. Cristiane Bueno - **PPGECiv e PPGEU**
3. Roberto Inoue - **PPGCC**
4. Edivaldo Lopes dos Santos - **PPGM**
5. Glauco de Sousa Mendes - **PPGEP**
6. André Ricardo de Souza - **PPGS**
7. Piter Gargarella - **PPGCEM**

São Carlos, 06 de Fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Piter Gargarella  
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção  
Coordenador do Tema *Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes*



Documento assinado eletronicamente por **Piter Gargarella, Coordenador(a) de Tema**, em 06/02/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0938107** e o código CRC **024F2895**.